



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

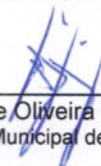
ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 21 / 01 / 19.


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde de Mineiros-GO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista a solicitação efetivada junto ao processo administrativo nº 2019002041;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** de Mineiros, Estado de Goiás, a qual será orientada pelo tema central "**Democracia e Saúde: Saúde Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**" e o eixo: "**I – Saúde Como Direito; II – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde-SUS; e III – Financiamento Adequado e Suficiente para o Sistema Único de Saúde-SUS**", a realizar-se no dia 01 de março de 2019, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, na forma de seu Regimento.

Art. 2º. A **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** de Mineiros-GO será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, Sra. Ana Paula da Rocha, e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Mineiros-GO, Dra. Rosângela de Rezende Amorim.

Art. 3º. A **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** de Mineiros-GO terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I – Atualização e Ampliação do Mapa da Saúde; e,

II – Análise da Situação de Saúde com participação de técnicos e representantes da comunidade.

§ 1º. As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 21 a 31 de janeiro de 2019.

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br



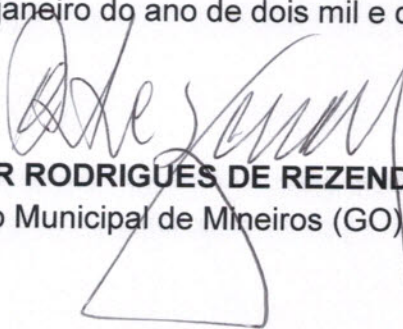
§ 2º. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. A estrutura organizacional da **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).